



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

EDITAL N.º 105/2015

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 21 de Regulamento de Toponímia e Numeração de Policia no Município de Olhão publicado no apêndice n.º 167, II série n.º 261 de 11 de Novembro de 2003, a Câmara Municipal em reunião ordinária de 07 de janeiro 2015, deliberou aprovar, a proposta da Comissão Municipal de Toponímia conforme previsto na alínea f do art.º 7.º do Regulamento acima mencionado que consiste na atribuição de topónimos e numeração de policia

- Atribuição de topónimos na Urbanização Chasfa : Praceta Sofia Mello Breyner e Praceta Ary dos Santos conforme planta A em anexo;
- Atribuição do topónimos e numeração de policia à Rua denominada Siroco e respetivas ruas paralelas conforme planta B em anexo;
- Atribuição do topónimos na zona industrial de acordo com a planta C em anexo;
- Atribuição de topónimos e numeração junto à Escola do Futebol conforme planta D em anexo;
- Atribuição de topónimos e consequente numerarão nas Urbanizações Cerro Azul, Quinta das Cotovias, Alto da Pinheira e Regedor conforme planta E, F,G em anexo;
- Renumeração da Rua José Afonso e Rua Antero Nobre conforme anexo 1 e 2;

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 31 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE

Handwritten signature of António Miguel Ventura Pina in blue ink.

PLANTA A



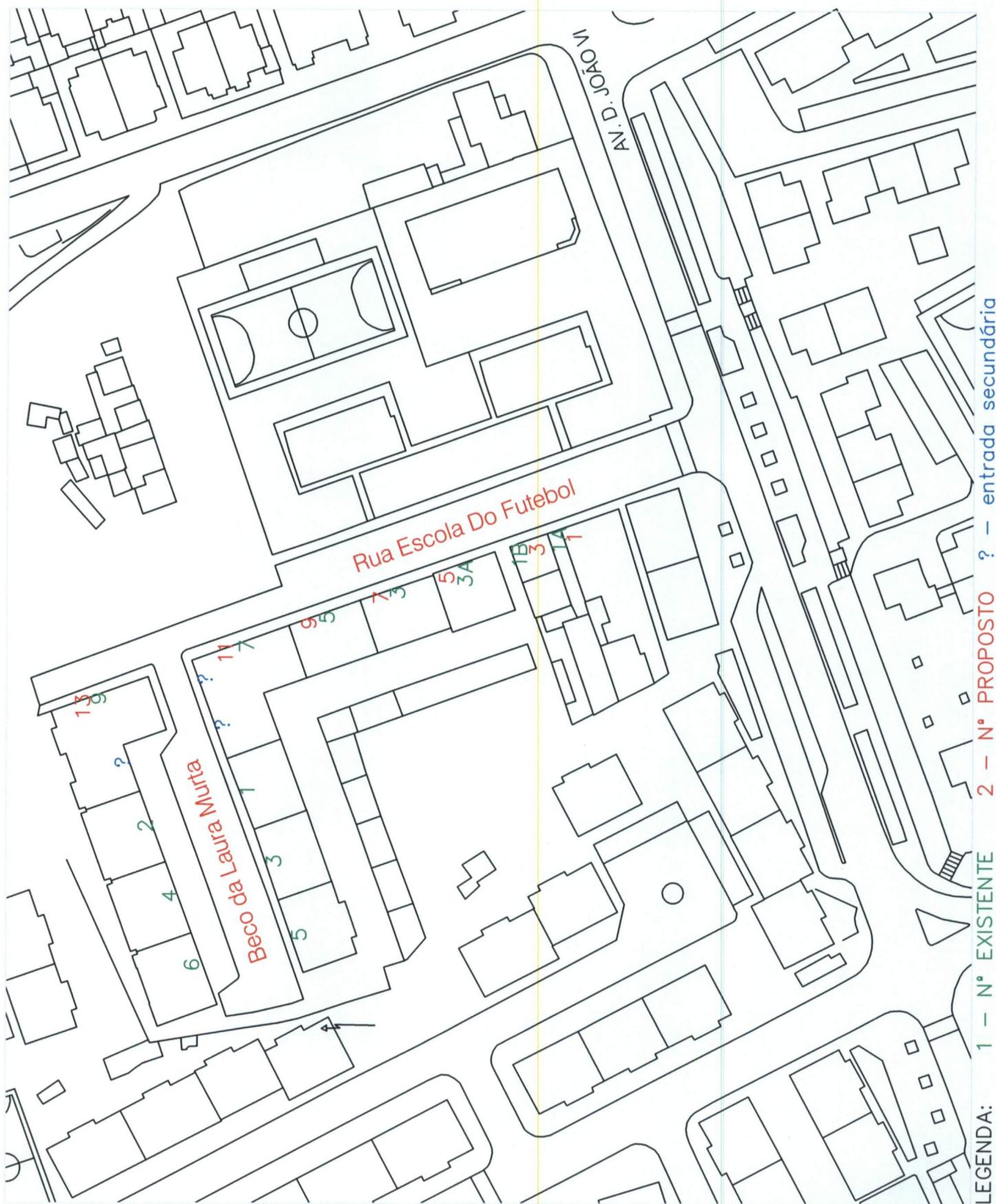
PLANTA B



PLANTA C



Planteado



PLANTA D



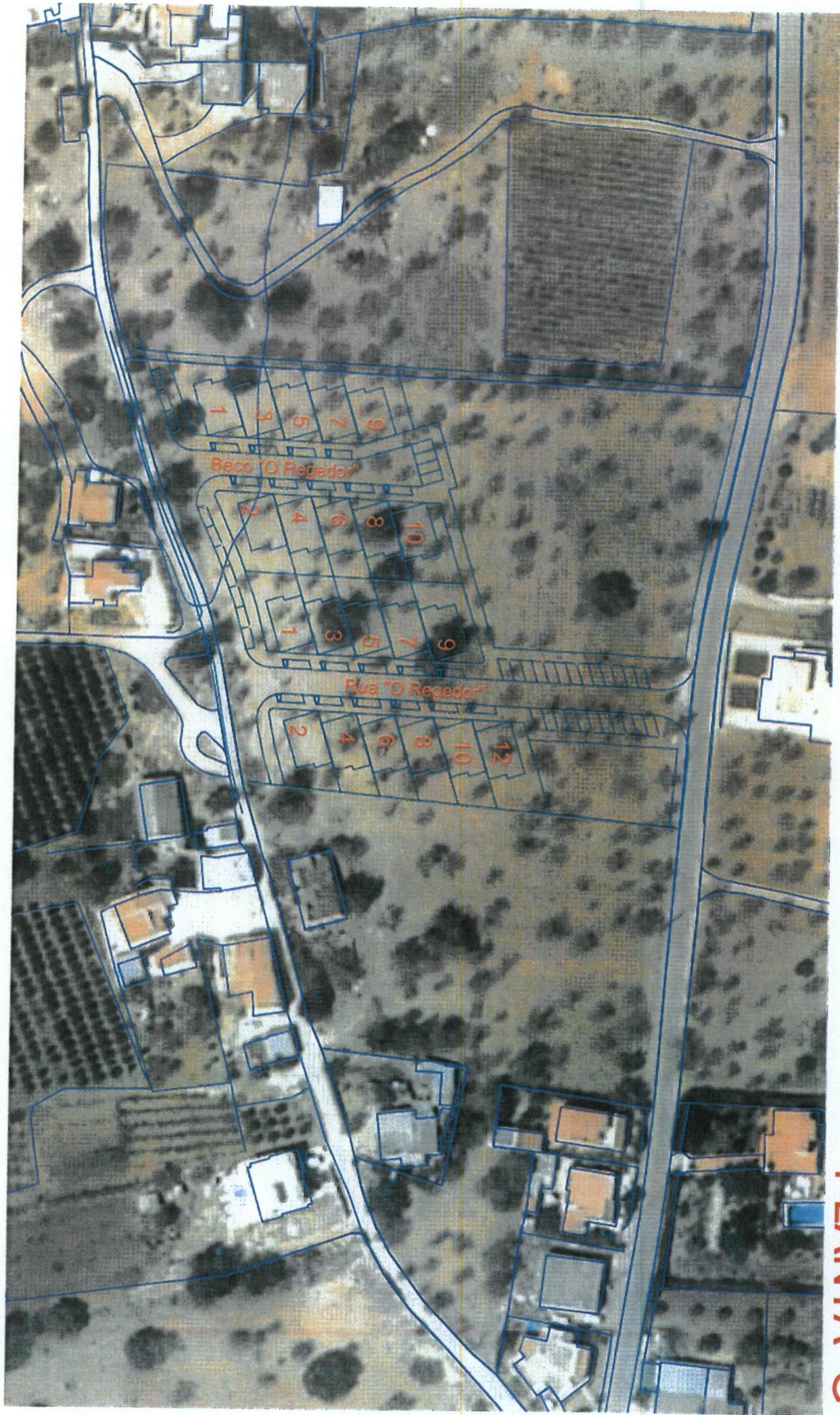


PLANTA E

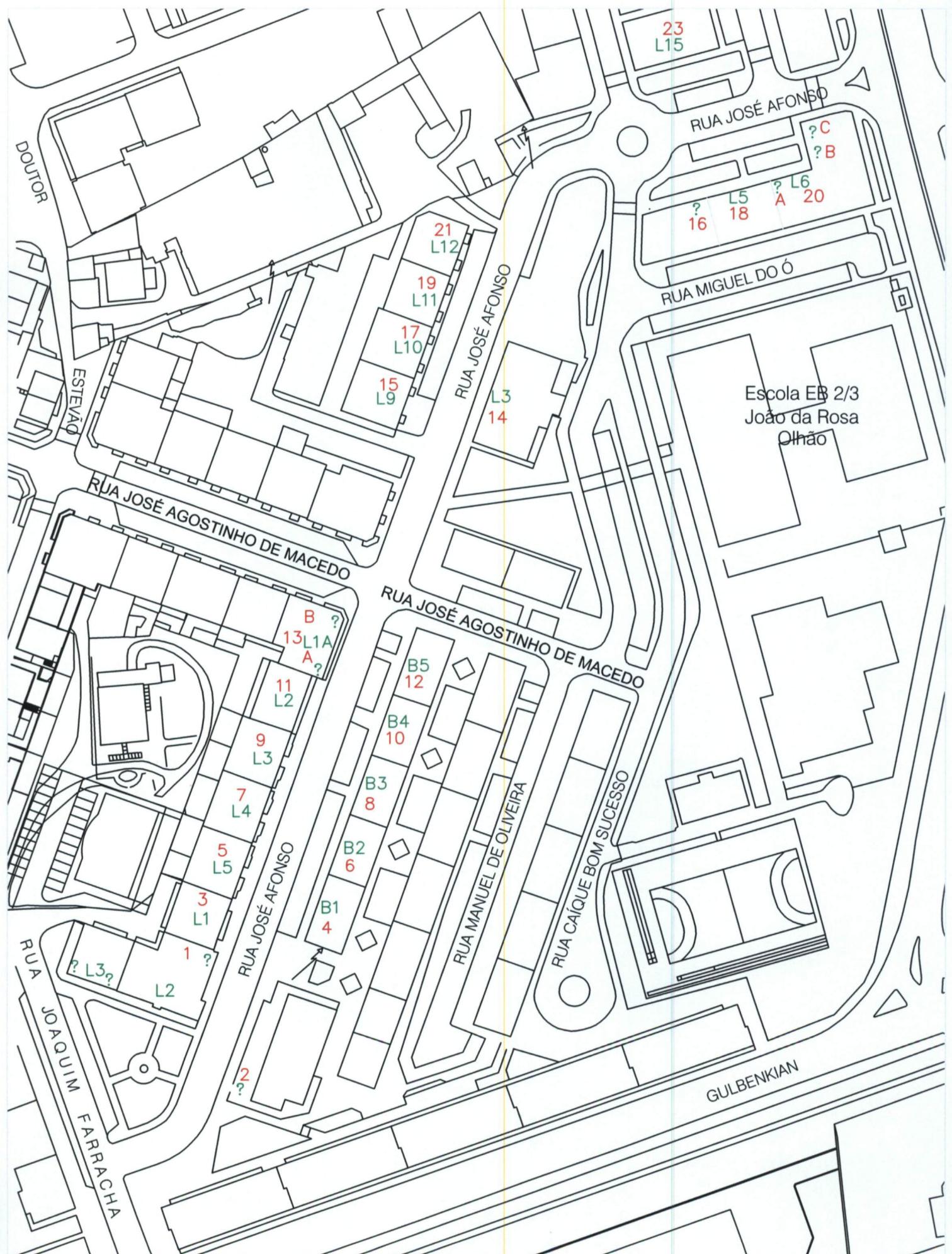
PLANTA F



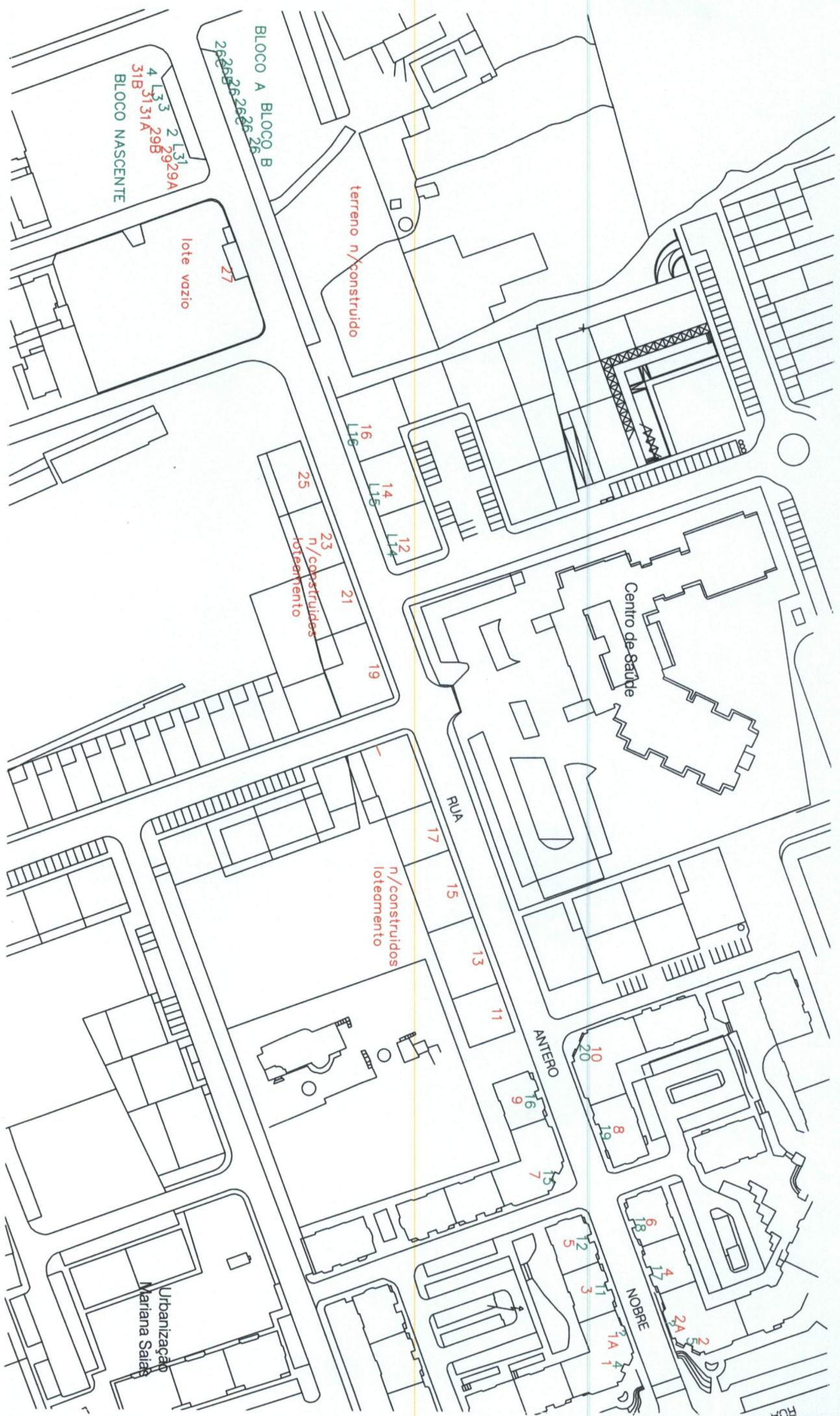
PLANTA G



Anexon



LEGENDA: 1 - Nº EXISTENTE 2 - Nº PROPOSTO



LEGENDA:
1 – N° EXISTENTE 2 – N° PROPOSTO

NOTA: não se atribui nº ao bloco A e B visto o terreno ao lado não ter construção.